ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3529

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Benemérito

Autoria: Manoel Soares Lopes

Data: 20/11/1990

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 38, de 04/12/1990. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Carlos Humberto Moraes.

Controle Interno – Caixa: 07 N **Posição:** 43 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 38 / 90 DE 04.12.90

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemerência
C: 7N
ordem: 43
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___

Autor: Vereador Manoel Soares Lopes

Assunto:
Concede título de benemerência ao Senhor Carlos Humberto Moraes.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 20.11.90
2 À Com. Especial em 20.11.90
3 Aprovado em 04.12.90
4 Encaminhado em 04.12.90.
5 Arquive-se.
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 04 DEZEMBRO DE 1990.

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Carlos Humberto Moraes o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 1990.

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
Secretária

(João Hamilton, SAID, Claudio)

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Carlos Humberto Moraes o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de novembro de 1990.

Vereador Manoel Soares Lopes

JUSTIFICATIVA

Empresário dos mais bem sucedidos, o senhor Carlos Humberto Moraes é pessoa que tem prestado os mais relevantes serviços à nossa comunidade, não apenas oferecendo oportunidades de emprego a centenas de jovens e pais de famílias, através de suas várias empresas, mas também pela sua efetiva participação em obras sociais e filantrópicas em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
EM 04 DE dezembro DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 04 DE dezembro DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 20 DE novembro DE 1990
PRESIDENTE

Homenagem Justa
Leo Brandão

TRATA-SE DE HOMENAGEM JUSTA E OPORTUNA DE CARLOS E. HOURI A MONTES CLAROS.
Jair
7/11/90

Ao homenageado deste
Apoio
Jair
04.12.1990

CURRICULUM VITAE

01- DADOS PESSOAIS

NOME : CARLOS HUMBERTO MORAES
END : AV. [redacted]
39.400 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS
PROFISSAO : EMPRESARIO
DATA DE NASCIMENTO : 02.07.53 NATURALIDADE : S. SEBASTIAO PARAISO/MG
FILIACAO : BENEDITO ANTONIO DE MORAES
D. ROZENDA ZANE MORAES
ESTADO CIVIL : CASADO
NOME DO CONJUGE : GRACINDA RODRIGUES MORAES

02- FILHAS

CARLA GRACINDA MORAES
CARINE RODRIGUES MORAES
MARIA CRISTINA RODRIGUES MORAES
SARAH RODRIGUES MORAES

03- DOCUMENTACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE : [redacted]
C.I.C : [redacted]

04- ATIVIDADE EMPRESARIAL

FUNDADOR E DIRETOR DAS SEGUINTES EMPRESAS :

H.P ALIMENTOS RIO PARDO DE MINAS
H.P ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
H.P MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
H.P IRRIGACAO LTDA.
H.P JAIBA LTDA.
AGROPECUARIA BENFICA LTDA.

05- ATIVIDADE AGRICOLAS

427 (QUATROCENTOS E VINTE SETE) HECTARES IRRIGADOS.
PRODUCAO DE 2,520 TONELADAS DE GRAOS ANO.

06- SOCIAL

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO SANTO ANTONIO DE FORMACAO E EDUCACAO - ISAFEC, EM MONTES CLAROS, POR 03 (TRES) GESTAO CONSECUTIVAS.

MEMBRO DA LOJA MACONICA FILHOS DE HIRAN 101 ORIENTE DE MONTES CLAROS.

SOCIO DO MAX-MIN CLUBE DE MONTES CLAROS.

SOCIO DO AUTOMOVEL CLUBE DE MONTES CLAROS.

CANDIDATO A VICE PRESIDENCIA COMERCIAL DA A.C.I MANDATO 91/92

OBS.: RESIDE EM M.CLAROS A 18 ANOS

FUI AGRACIADO COM OS PREMIOS

- MEDALHA DO INCONFIDENTE (CONFERIDA PELA MACONARIA)
- DESTAQUE JOVEM EMPRESARIAL (CONFEIDA JORN. LAZINHO PIMENTA)
- DESTAQUE POLITICO EMPRESARIAL (CONFERIDA JORN. LAZINHO PIMENTA)
- PERSONALIDADE DO ANO (CONFERIDA JORN. THEODOMIRO PAULINO)
- PREMIO REGIONAL 90 (CONFERIDA JORN. GAL BERNARDO)

MONTES CLAROS (MG), 19 DE NOVEMBRO DE 1.990

CARLOS HUMBERTO MORAES